



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES nº 053/2019

Designa o funcionário Robson Ferreira Silva para assumir o Setor de Gestão de Contratos

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais no Art. 20, XXXII e 29 do Regimento Interno da Autarquia;

Considerando a Decisão nº 023/2018, aprovada na ROP nº 411, realizada em 25/07/2018;

Considerando a reestruturação dos cargos do Coren-ES;

Considerando a necessidade de remanejamento de funcionários para assumir cargos em função gratificada do Coren-ES; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário Robson Ferreira Silva – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 173, para ocupar a função gratificada como Gestor de Contratos, responsável pelo Setor de Contratos, subordinado a Diretoria;

Art. 2º - Considerando o disposto na Lei federal nº 8666/93 e legislação correlata;

Art. 3º - O gestor contratual terá acesso aos contratos que ficarão sob sua responsabilidade, tendo como meta obter os resultados previstos no contrato.


Parágrafo Único – As providências que ultrapassarem a competência do gestor deverão ser por este, encaminhadas em tempo hábil, aos seus superiores, para adoção das medidas pertinentes.


Art. 4º – As atribuições da Unidade/Setor de Gestão de Contratos estão descritas na Decisão Coren-ES nº 023/2018;

Art. 5º - O empregado fará jus a gratificação conforme a Decisão Coren-ES nº 023/2018 – Anexo I;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-ES nº 164/2018.

Vitória (ES), 20 de fevereiro de 2019.


Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente


Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//CMMM

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A. Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212. Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35